



OI S/A	016/2020	Moacy Adilto Braga Junior, matrícula nº 21350051
Imprensa Nacional	017/2020	Maria das Dores de Souza Machado, matrícula nº 92087096
Empresa Gráfica da Bahia - Egba	036/2022	Maria das Dores de Souza Machado, matrícula nº 92087096
Costa Dourada Veículos Ltda	015/2021	Erica Roberta Ferreira Salgado, matrícula nº 21601891
Narwal Serviços Administrativos Ltda	015/2017	Erica Anunciação de Oliveira, matrícula nº 92091623
Central de Eventos e Turismo da Bahia	039/2022	Carla Cristina Guimarães Pinheiro, matrícula nº 21596225
SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	037/2019	Liana de Mendonça Mata Virgem, matrícula nº 92078870
SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda	028/2018	Liana de Mendonça Mata Virgem, matrícula nº 92078870
Mônaco Auto Center Ltda	002/2023	Erica Roberta Ferreira Salgado, matrícula nº 21601891
Empresa Gráfica da Bahia - Egba	014/2022	Daniel França Silvério, matrícula nº 92090453

Art. 2º - Fica designado o servidor Rodney Carlos Moreira Santos, matrícula nº 92090349, como Gestor dos contratos referenciados no artigo antecedente, com exceção daqueles que sejam relacionados aos serviços compartilhados, sob a gestão direta da Secretária da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 072 DE 04 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2126.2023.0003490-61, RESOLVE designar, com efeitos a partir de 03 de junho de 2023, **JULIO SILVA SANTANA**, matrícula nº 92.091.069, para atuar como gestor das parcerias previstas nas Portarias nº 051, de 18 de setembro de 2020; 056, de 14 de junho de 2022; 104, de 26 de outubro de 2022 e 062, de 28 de junho de 2022, em substituição a **DAYVID SOUZA SANTOS**.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA N. 074 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, à vista do quanto exposto no bojo do processo administrativo SEI N. 021.2126.2022.0003897-71, RESOLVE

Art. 1º - Instituir Comissão Especial responsável pelo acompanhamento e execução de Processo Seletivo Simplificado, tendo por objeto a contratação de pessoal, por tempo determinado, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para funções de nível superior que deverão atuar na execução de programas no âmbito da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, na forma prevista na Resolução nº 104/2023 do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, e observadas as demais disposições legais.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo primeiro será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Kadine Barbara Ferrera Santos, matrícula nº 21.520.653;

II - Leonardo Lisboa Ramos, matrícula nº 21.451.486;

III - José Paulo Crisóstomo Ferreira, matrícula nº 21.617.679;

IV - Edson dos Santos Pinto, matrícula nº 21.439.195;

V - Júlio Silva Santana, matrícula nº 92.091.069

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de julho de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 036/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003292-65. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: A CASA DE TAIPA - COLETIVO PARA PROMOÇÃO DE PRÁTICAS SOLIDARIAS - ASSOCIAÇÃO VITÓRIA NA VIDA. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 036/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação do Prazo. **DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens D, G, H e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 036/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 09/07/2023. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 036/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Valter Rinke - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022

Processo SEI n. 021.2122.2023.0003335-49. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1- Alterar o Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 020/2022, por mais 02 (dois) meses, com efeitos retroativos a partir de 17/06/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, E, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº. 020/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Júnior- Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 031/2022

Processo SEI n. 021.2131.2023.0003277-26. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FILHOS DO MUNDO - FEME. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº 031/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 031/2022, por 05 (cinco) meses, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2023. **DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens: E, F, G, H e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 031/2022. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 016/2022

Processo SEI n. 021.2129.2023.0003253-34. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Movimento de Organização Comunitária - MOC. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Fomento nº. 016/2021 para: 1. Prorrogação de prazo de vigência; 2. Remanejamento de Plano de Trabalho. **DO PRAZO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2021, por mais 4 (quatro) meses, com efeitos iniciais a partir de 14/07/2023. **DO REMANEJAMENTO DE PLANO DE TRABALHO:** ficam alterados os itens, E e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. **DO VALOR:** não envolve acréscimos de recursos. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Conceição Borges Ferreira - Representante legal da OSC.

Portaria Nº 00660486 de 07 de Julho de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00634668 de 24 de Maio de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALBERTO SANTOS REIS**, matrícula nº 21090002.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 37/2023

Processo: 069.1486.2023.0002698-74. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBMMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "ETAPA BAIANA DE MMA", no dia 08 de julho de 2023, no Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, município de Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 89.410,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e dez reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/07/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBMMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 34/2023 ao Termo de Fomento nº 38/2023

Processo: Nº 069.1484.2023.0003221-26. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 38/2023, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - ETAPA II - Barreiras - Escola Celso Barbosa e Mirandolina- 29 e 30 de julho de 2023. Salvador - BA, 07 de julho de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB